Estado de Mato Grosso
Câmara Municipal de Dom Aquino
Pal. Ver. Elcio Lopes

Portaria n.º 004/2018 Dom Aquino – MT, 26 de fevereiro de 2018.

ADELSON MARTINS COIMBRA, Presidente da Câmara Municipal de Dom Aquino, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei:

CONSIDERANDO o termino dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar 001/2017, onde foi investigado os servidores Ozair Almeida Mundim, Marcilia Ferreira da Cruz e Weter Euter dos Santos Silva.

RESOLVE:

Artigo 1º-. Convalidar a progressão funcional concedida aos servidores com efeitos retroativos à época em que cada um obteve a progressão, sendo:

Nome	DE	PARA
Ozair Almeida Mundim	Classe A – Nivel 1	Classe B – Nível 2
Marcilia Ferreira da Cruz	Classe A – Nivel 1	Classe B – Nível 2
Weter Euter dos Santos Silva	Classe A – Nivel 1	Classe B – Nível 2

Artigo 2º . Determinar que o valor devido a título de progressão funcional objeto de suspensão em razão do processo de sindicância e posteriormente do PAD seja imediatamente reintegrado aos vencimentos dos servidores;

Artigo 3º. Determinar que os valores já retidos sejam restituídos aos servidores;

Artigo 4º. Determinar o ARQUIVAMENTO do presente Processo Administrativo Disciplinar, sem que seja aplicada qualquer penalidade aos servidores, ante a manifesta ausência de ato ilegal ou doloso por parte destes.

Artigo 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, 26 fevereiro de 2018.

ADELSON MARTINS COIMBRA
Presidente